

REGULAMENTO DA VIII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA

TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR

1 APRESENTAÇÃO

A VIII Olimpíada de Filosofia destina-se aos estudantes da Educação Básica e Superior, de instituições públicas e privadas, assim como estudantes da graduação orientados por seus professores no processo de pesquisa e produção filosófica bem como professores que realizam práticas de educação filosófica na Educação Infantil, a fim de possibilitar a exposição/apresentação de trabalhos filosóficos realizados com intuito de fomentar a experiência com o questionamento, o pensamento e a investigação filosófica, não possuindo caráter competitivo.

A 1ª etapa da Olimpíada subtece atividades didáticas que devem ser inicialmente desenvolvidas nas escolas/instituições durante o período letivo, de acordo com as orientações deste edital, devendo o professor responsável fazer a inscrição dos grupos de estudantes expositores e participantes e, após a conclusão dos trabalhos enviar o link do vídeo produzido (até dia 20/09/2021). Esta 1ª etapa é organizada e coordenada pelo professor responsável, tendo autonomia de planejamento e aplicação, tendo caráter preparatório para a 2ª etapa que se realizará maneira remota com o NESEF/UFPR no link youtube ou Google Meet com intuito de promover a interação e troca filosófica entre os estudantes.

2 OBJETIVO GERAL

Estimular atividades que permitam aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior a experiência do filosofar e, para os estudantes do Ensino Médio e Superior o estudo e a leitura de textos filosóficos, bem como a análise crítica das suas relações com a sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Possibilitar uma efetiva contribuição da Filosofia à formação dos estudantes, participantes da olimpíada;
- b) Estimular o desenvolvimento do espírito crítico e dialógico entre os estudantes;
- c) Desenvolver nos estudantes, em especial nos jovens, o interesse pela leitura e produção de textos filosóficos, bem como de realizar diálogo filosófico investigativo;
- d) Produzir e ler, de maneira filosófica, os diversos textos;
- e) Vivenciar o questionamento, a investigação de conceitos e a criação de novas possibilidades de pensar por meio da prática coletiva do filosofar;
- f) Construir um espaço favorável para uma postura filosofante individual e coletivamente;
- g) Promover a interface entre a Filosofia e as outras formas do conhecimento;
- h) Promover a integração entre os estudantes e os professores participantes

3 JUSTIFICATIVA

A VIII Olimpíada de Filosofia nasce da convicção de que as questões filosóficas aparecem na vida de todas as pessoas e em todas as idades. Assim, elas precisam de um cuidado e um estímulo especial para não serem erradicadas violentamente do nosso cotidiano ou tratadas superficialmente. Com um espírito de acolhimento das diferenças, as olimpíadas pretendem convidar os estudantes para o exercício de investigação solidária num clima que pretende ser, não de competição, mas de colaboração e de estímulo para o pensamento. A proposta é que, por meio da Olimpíada, processos filosóficos sejam construídos por meio do estudo, da interlocução, interação e participação dos colaboradores. Tendo como foco o trabalho pedagógico com a Filosofia, a proposta pedagógica desta Olimpíada pode se constituir numa mediação agregadora dos interesses de estudantes (da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio e Superior) e professores, fortalecendo e contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem que ocorre nas aulas de Filosofia.

4 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- a) Produzir um vídeo de curta metragem com duração de 4 a 6 minutos apresentando o trabalho realizado com as crianças ou uma reflexão filosófica produzida em sala de aula. Poderão ser apresentados

trabalhos com a inserção ou produção de música, teatro, poesia, contação de histórias, entre outros, que apresentem o trabalho desenvolvido.

- b) Desenvolver problemas e conceitos filosóficos, proporcionando às crianças a experiência com o questionamento, o pensamento e a investigação conceitual filosófica coletiva;
- c) A prática poderá ser interdisciplinar tendo garantido à filosofia seu espaço e conteúdo, explicitando o texto que foi utilizado como base;
- d) Possibilitar às crianças um espaço para o desenvolvimento de uma prática filosofante;
- e) Desenvolver o conteúdo do trabalho mantendo a coerência com o tema central da Olimpíada: A experiência do filosofar.
- f) Demonstrar o entendimento dos educandos por meio do trabalho produzido;
- g) Explicitar a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho;
- h) Desenvolver a relação do tema com a realidade social.
- i) O trabalho não poderá conter menção ou incentivo ao preconceito, discriminação, incitação à violência e uso de drogas; não deve fazer uso de linguagem inadequada aos fins pedagógicos ou de qualquer ação que possa incorrer em ilícito penal.
- j) Os vídeos enviados para análise do Comitê Científico deverão ser publicados no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, que consta no artigo 7 item b do cronograma de realização.

4.2. ENSINO MÉDIO

- a) Produzir um vídeo de curta metragem com tempo de duração entre 4 a 6 minutos.
- b) O trabalho deve ter como referência um dos seguintes eixos: Mito e Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Filosofia Política, Filosofia da Ciência e Estética.
- c) O trabalho deve fazer uso de texto filosófico proveniente da história da filosofia;
- d) Desenvolver o conteúdo do trabalho mantendo a coerência entre o texto estudado e o tema central da Olimpíada.
- e) Desenvolver problemas e conceitos filosóficos;
- f) Demonstrar o entendimento dos educandos por meio do trabalho produzido;
- g) Explicitar a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho;
- h) Demonstrar objetividade na utilização de diversas tecnologias da informação e comunicação;
- i) Desenvolver relação do tema com a realidade social.
- j) O trabalho não poderá conter menção ou incentivo ao preconceito, discriminação, incitação à violência e uso de drogas; não deve fazer uso de linguagem inadequada aos fins pedagógicos ou de qualquer ação que possa incorrer em ilícito penal.
- k) Exemplos de vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=-27UZIVIBPc>
- l) Os vídeos enviados para análise do Comitê Científico deverão ser publicados no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, que consta no artigo 7 item b do cronograma de realização.

4.3 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO: ENSINO SUPERIOR /RELATO DE EXPERIÊNCIA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Espaço destinado aos acadêmicos de licenciatura em Filosofia e Pedagogia ou professores (as) que realizam alguma experiência com o trabalho filosófico em sala de aula, com a Educação Infantil ou que realizem experiências de formação junto aos professores da Educação Infantil e Fundamental com olhar filosófico. Propõe-se a produção de vídeo (relato de experiência) e um artigo científico de acordo com os seguintes critérios:

- a) A elaboração de um vídeo, no formato do relato de experiência, com tempo de duração entre 04 e 08 minutos.
 - I. O vídeo do relato deve apresentar o marco teórico, os objetivos e as metodologias utilizadas. Descrevendo também a experiência no contexto do espaço escolar, A apresentando os procedimentos adotados, os resultados e considerações sobre a implementação da(s) aula(s) ministrada(s).

II. Os vídeos dos trabalhos realizados por acadêmicos, professores devem conter também a articulação com a disciplina de prática de ensino ou similar, do curso de licenciatura, ressaltando os elementos que possibilitaram uma experiência significativa no que corresponde ao trabalho pedagógico da Filosofia com estudantes na escola.

III. Deverá ser publicado no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, que consta no artigo 7 item b do cronograma de realização.

b) A produção de um artigo científico de acordo com as normas de submissão de artigos disponíveis em <http://revistas.ufpr.br/neseef/about/submissions#onlineSubmissionse>).

I. Para os acadêmicos e professores da Educação Infantil o artigo deverá articular a experiência desenvolvida no processo de pesquisa e produção filosófica considerando o material para utilização nas aulas de filosofia, em específico para a Educação Infantil ou Ensino Básica.

II. Para os professores (as) que inscreverão relatos de experiência o mesmo deverá conter introdução, desenvolvimento (no qual se apresenta a metodologia, descrevendo o onde, quando e como ocorreu a experiência, o contexto e os procedimentos utilizados; a discussão: deve-se relatar a experiência, contextualizando-a com os achados na literatura sobre o tema; mostrar análise dos resultados obtidos) e considerações finais.

III. Os artigos deverão ser submetidos à Revista do Neseef. Acesso pelo link: <http://revistas.ufpr.br/neseef/index>.

6.SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Indicação que os materiais produzidos pelos estudantes para a olimpíada contemplem duas etapas:

6.1. 1ª ETAPA DE SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS – FASE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA OU REGIONAL

A coordenação filosófica sugere que seja realizada a socialização dos trabalhos na Instituição de Ensino seguindo os critérios do regulamento da VIII Olimpíada de filosofia para o coletivo da Instituição de Ensino vinculado e comunidade escolar, sendo relevante os seguintes pontos:

- a) Para participar da Primeira Etapa da VIII Olimpíada Filosófica do NESEF os estudantes, orientados pelo (a) professor (a) de Filosofia da Escola formarão grupos de até cinco integrantes e organizarão os trabalhos de acordo com o item 4.
- b) O (a) professor (a) orientador (a) deverá realizar inscrição prévia de todos os trabalhos dos estudantes de sua escola na VIII Olimpíada Filosófica do NESEF até o dia 20 de Setembro de 2021 por meio do site do NESEF
- c) As atividades de preparação para a primeira etapa da olimpíada poderão ocorrer durante as aulas de Filosofia ou em outro momento, a critério da escola e do (a) professor (a) orientador (a);
- d) A escolha dos trabalhos realizados durante as atividades 1ª Etapa da Olimpíada que serão submetidos ao Comitê Científico da VIII Olimpíada de Filosofia deverá ser efetuada pela própria Instituição de Ensino dos estudantes participantes.
- e) Para a escolha do trabalho que representará a turma e a Instituição de Ensino devem ser consideradas as seguintes perguntas orientadoras:
 - I. Quais estudantes ou trabalhos representam a atividade desenvolvida na turma?
 - II. Qual trabalho filosófico (em comunicação com outros planos: o artístico, o pessoal-biográfico, o entorno sócio-político e cultural) mais desenvolveu o debate em torno do tema central da Olimpíada de Filosofia?
- f) Ressaltando-se que na apresentação do trabalho dos (as) estudantes escolhidos não tem como foco a competição nem premiação.
- g) O Comitê Científico do Neseef buscará assegurar que todas as turmas inscritas de acordo com as normas do regulamento da VIII Olimpíada Filosófica, sejam representadas e apresentem seus trabalhos.

- h) Sugerimos que as fotos retiradas nesse momento sejam compartilhadas com a coordenação da VIII Olimpíada de filosofia do NESEF/UFPR pelo e-mail: olimp.nesef@gmail.com.

6.2 2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

- a) A socialização dos trabalhos VIII Olimpíada de filosofia será realizada de maneira remoto organizado NESEF/UFPR no youtube ou Google Meet UFPR data prevista para o dia **29 de outubro de 2021** no período da manhã das 09:00 às 12:00.
- b) Poderão participar os integrantes da equipe selecionada pelo Comitê Científico que deverão apresentar o trabalho presencialmente. Sendo que a responsabilidade pela segurança e transporte do (a) estudante é inteiramente do (a) professor (a) e da direção da instituição (Escola ou Instituição Superior de Ensino) na qual os participantes estudam.
- c) As despesas com transporte e hospedagem dos (as) participantes também será responsabilidade da instituição (escola ou Instituição Superior de Ensino) onde eles (as) estudam ou de seu professor ou professora.
- d) Os trabalhos inscritos e enviados à VIII Olimpíada de filosofia serão analisados por um Comitê Científico, que observará o contido nas exigências deste regulamento para aceitação dos trabalhos.
- e) Após divulgar os trabalhos aceitos para apresentação o Comitê Científico os organizará em mesas por Eixos para apresentação com a exibição do material produzido.

7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

- a) ABRIL A 20 de SETEMBRO DE 2021 - Inscrição dos trabalhos junto à comissão organizadora da VIII Olimpíada de filosofia pelo site do NESEF/UFPR no link - **<https://forms.gle/xwfFUUw6nykhhCWT7>**
- b) 20/09/2021 - Prazo final para envio do link do vídeo a ser analisado pelo Comitê Científico. Devendo ser enviado para o endereço disponível em: **<https://forms.gle/Vqzn9qGB9z54Yho77>**
- c) 15/10/2021 – Prazo final para divulgação pelo Comitê Científico do NESEF/UFPR dos trabalhos aprovados para apresentação presencial no site **<http://www.educacao.ufpr.br/portal/nesef/>**
- d) 29/10/2021 – Data da realização da apresentação remoto organizado NESEF/UFPR no youtube ou Google Meet dos trabalhos selecionados para a VIII Olimpíada de Filosofia, a realizar-se no período manhã das 09:00 às 12:00.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora da VIII Olimpíada de Filosofia.

Observação: Para entender a dinâmica da Olimpíada de Filosofia promovida pelo Nesef/UFPR.

Segue o link de vídeo que registra os principais momentos da VII OLIMPÍADA FILOSÓFICA: EXPERIÊNCIA DO PENSAR realizada pelo Nesef Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia) no dia 18/10/2019 em Curitiba no Campus Rebouças – UFPR. O vídeo mostra os principais momentos da Olimpíada com estudantes da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e professores que realizam práticas de educação filosófica em instituições públicas e privadas. <https://www.youtube.com/watch?v=ERq2y9XmWL4&feature=youtu.be>